

Faustino, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal desta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no Colégio da Prefeitura Municipal de Totopua, um Crédito Especial no importância de R\$ 200,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), para auxiliar o Centro Literário e Recreativo de Totopua.

Artigo 2º. O valor do presente Crédito, será coberto com o curso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Totopua, 28 de Novembro de 1967.

~~Prefeito Municipal~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria
Secretaria

Lei nº 389/67, de 28 de Novembro de 1967

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito

Municipal de Tabapuã, Comarca de Cotanduba,
Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, Fica sobre que a
Câmara Municipal resolve em Promulgo a se-
quente Lei:

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria da
Prefeitura Municipal de Tabapuã, um Crédito Espe-
cial na importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e
quinhentos e quarenta e nove reais), para pagamento (Ejigo)
para reconstrução da Ponte sobre o córrego Grande,
na estrada que liga Tabapuã à Morada.

Artigo 2º. O valor do presente Crédito,
será coberto com o exaro de arrecadação previsto
para o corrente ano.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 28
de Novembro de 1967

~~W. H. Santos~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria
Jusé B. S.
Secretário